



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 040/2015

Processo nº 082/2015.
Dispensa: 050/2015.

CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Valdevino de Souza, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 121.663.246-49, e a empresa:

CONTRATADO:

APARECIDA FELIPE ZEITUNE DE SOUZA, brasileira, viúva, empresária, portadora do RG n. MG – 590.082 SSP/MG, e do CPF/MF n.º 024.468.046-91, residente na Rua Vereador Hermenegildo Pascoal Amidani, n.º 240, centro, em Guaxupé, Estado de Minas Gerais.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 040/2015, firmado em 21/07/2015, conforme disposto no Art. 57 e 65, da Lei 8.666/93, e suas modificações.

CLAUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato até o dia 31 de dezembro de 2019.

CLAUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 01 de Janeiro de 2019.

CLAUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor na presença das testemunhas instrumentárias abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34
ADM 2017/2020

Monte Belo/MG, 21 de Dezembro de 2018.


MUNICÍPIO DE MONTE BELO
VALDEVINO DE SOUZA
Prefeito Municipal


APARECIDA FELIPE ZEITONE DE SOUZA
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: *Aparecida Roberto da Silva*

CPF: 036 221.846-38

Nome: *Jane Maria da Silva*

CPF: 043.779.796-12